



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 079/GP/2012 DE 01/03/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**AVERBAR**, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Luciene Rodrigues Nogueira**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 1666/2012 datada em 17/02/2.012. conforme segue:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Encarregado de serviços I	03/01/2005 à 05/10/2007	02 anos 09 meses e 02 dias
Monitora de Cursos	06/10/2007 à 12/01/2012	04 anos 03 meses e 06 dias
<b>Totalizando (07) sete anos, (02) dois meses e (08) oito dias</b>		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES**  
Secretário Municipal de Administração